



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 267/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo **Senhor Presidente da Câmara, criar portaria com o objetivo de destinar uma sala permanente para o Gabinete da Presidência.**”

JUSTIFICATIVA

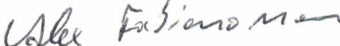
A proposição tem como objetivo a criação de uma portaria destinando uma única sala, como a sala da presidência.

Com a portaria o Presidente eleito ocupará a sala do presidente anterior sem que tenha problemas e gastos.

Sabemos que a Casa hoje já dispõe de três salas com acústica e que podem ser fixadas como sala da Presidência.

É alto o custo com paredes com isolamento de som e, a cada eleição de presidente, ocorre de o Vereador não sair da sala e com isso o Presidente eleito ter que gastar para isolar outra sala.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.


Alex Fabiano Moreira
Vereador